



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1225, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/06/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.014386/2025-21;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 2408422, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Geologia pela Universidade de Brasília, em 27/03/2025.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 03/06/2025, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/06/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1229, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.018837/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição do servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO VALENTE**, Matrícula SIAPE nº 1286115, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Procuradoria-Regional da União da 1ª Região da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º. O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/06/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628236** e o código CRC **43B52840**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1231, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, bem como para participação em congressos internacionais, com ônus limitado;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022304/2025-11, de interesse do(a) servidor(a) Tiago Maiká Müller Schwade,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **TIAGO MAIKÁ MÜLLER SCHWADE**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para participar do "XX Encuentro de Geografías de América Latina y el Caribe (EGALC)", em Cidade do México, **de 16/06/2025 a 22/06/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628480** e o código CRC **14104F68**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1232, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013280/2025-18, protocolado em 20/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA/UFAM, em 20/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente LUIZ CARLOS DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2023 a 31/05/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628612** e o código CRC **C519251F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1233, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004387/2025-67, protocolado em 02/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora ZILMAR DA CUNHA GALDINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 02/06/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1723418, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2021 a 28/08/2023**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/08/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628621** e o código CRC **177F5990**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1234, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021846/2025-77, protocolado em 03/06/2025, que trata da promoção funcional do servidor ARISTARCO DE ARAUJO JORGE MELLO FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 02/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ARISTARCO DE ARAUJO JORGE MELLO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2541697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2017 a 30/10/2019**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECE que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **03/06/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2019**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628652** e o código CRC **5D23A1C8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1235, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 45/2025/IEAA/UFAM, datado de 29/05/2025, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - CONDIR-IEAA, datado de 28/05/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.049117/2024-02;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO**, matrícula SIAPE n.º 3280462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir do dia 22/05/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **MOISES SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2270320, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir do dia 22/05/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1239, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.020384/2025-71, protocolado em 19/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUAN CÉSAR FERREIRA SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº 3079814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/05/2023 a 30/05/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628890** e o código CRC **1CC6D32E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1240, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006974/2025-91, protocolado em 07/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor JONAS BYK, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento, em exercício, de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 07/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JONAS BYK passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JONAS BYK**, matrícula SIAPE n.º 2334576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/05/2023 a 30/05/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628891** e o código CRC **BF0F136B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1241, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, bem como para participação em congressos internacionais, com ônus limitado;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.023200/2025-24, de interesse do(a) servidor(a) Walter Ricardo Brito,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZA o afastamento do servidor **WALTER RICARDO BRITO**, do ICE, a fim de participar de missão de trabalho junto à Universidade Fernando Pessoa, Portugal, **de 22/06/2025 a 18/07/2025**, visando fortalecer a cooperação em pesquisa científica no projeto sobre nanomateriais, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628920** e o código CRC **1994E55B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1242, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023134/2025-92, protocolado em 02/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 29/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2408422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2021 a 24/07/2023**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/07/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628938** e o código CRC **A5D3A3AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1245, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021288/2025-40, protocolado em 26/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente CRISTIANE ALVES DA SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2023 a 31/05/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628975** e o código CRC **3068D2B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1246, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI n. 23105.001167/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 022/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ALIZIANE CUNEGONDES FONTES	ADMINISTRADOR	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	875040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628995** e o código CRC **7F94A6FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1247, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023174/2025-34, protocolado em 02/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 29/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM**, matrícula SIAPE n.º 2227458, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2021 a 10/01/2023**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/01/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2023**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628998** e o código CRC **4AC9B986**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1248, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, bem como para participação em congressos internacionais, com ônus limitado;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022569/2025-10, de interesse do(a) servidor(a) Hudson do Nascimento Lima,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **HUDSON DO NASCIMENTO LIMA**, do Departamento de Matemática – ICE, para participar do congresso "*Interactions of Poisson Geometry, Lie Theory and Symmetry*", em Porto e Lisboa, Portugal, **de 26/06/2025 a 06/07/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629000** e o código CRC **293BD309**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1249, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018683/2025-45, protocolado em 06/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor REGIS PAMPONET DA FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 06/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente REGIS PAMPONET DA FONSECA, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1915726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2023 a 01/06/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629027** e o código CRC **C1497426**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1250, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023703/2025-08, protocolado em 03/06/2025, que trata da promoção funcional da servidora MÔNICA COSTA BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM em 02/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MÔNICA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2157843, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/09/2020 a 03/09/2022**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/09/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/09/2022**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629103** e o código CRC **CF8571F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1252, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022032/2025-50, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor JEFFESON WILLIAM PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JEFFESON WILLIAM PEREIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JEFFESON WILLIAM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3605118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/03/2023 a 16/03/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/03/2025**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629185** e o código CRC **1F48C718**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1254, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 49/2025/DEEI/UFAM, Processo SEI nº 23105.023243/2025-18, protocolado em **29/05/2025**, da servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2995569, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1379/2020, de 14/09/2020	A2 – ADJUNTO A 2	09/11/2017 a 09/11/2019	21/08/2020	21/08/2020
Portaria Nº 1084/2024, de 14/06/2024	C2 - ADJUNTO 2	27/01/2021 a 27/01/2023	11/03/2024	27/01/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção

Portaria Nº 1379/2020, de 14/09/2020	A2 – ADJUNTO A 2	09/11/2017 a 09/11/2019	29/05/2020	09/11/2019
Portaria Nº 1084/2024, de 14/06/2024	C2 - ADJUNTO 2	27/01/2021 a 27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629253** e o código CRC **E2964627**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1255, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019319/2025-01, protocolado em 26/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ROSEJANE DA MOTA FARIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 12/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente ROSEJANE DA MOTA FARIAS, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2517163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2023 a 15/04/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/06/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629288** e o código CRC **C80E230A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1256, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 4º da Resolução 016/2010 - CONSAD UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.023800/2025-92.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, em conformidade com a norma regimental, comporem o Conselho Diretor do Biotério Central:

PRESIDENTE:

MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA - Diretor do Biotério Central
Matrícula SIAPE Nº 1423425

REPRESENTANTES DOCENTES:

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA - FCA
Matrícula SIAPE: 1735200

DIRCEU BENEDICTO FERREIRA - FM
Matrícula SIAPE: 399825

FERNANDA GUILHON SIMPLICIO – FCF
Matrícula SIAPE: 2459140

GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 2350497

JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS - ICB

Matrícula SIAPE: 2193423

REPRESENTANTE DISCENTE:

WHENDEL MESQUITA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

ILTON DA SILVA PEREIRA

Matrícula SIAPE: 0399114

Art. 2º Os representantes docentes ora designados cumprirão mandato de **02 (dois) anos**.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1286, de 06 de julho de 2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629331** e o código CRC **E4FD914C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1257, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.023739/2025-83, protocolado em 04/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor GUILHERME PEIXOTO TINOCO ÂREAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 04/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente GUILHERME PEIXOTO TINOCO ÂREAS, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GUILHERME PEIXOTO TINOCO ÂREAS**, Matrícula SIAPE nº 1800677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/06/2023 a 04/06/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/06/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/06/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629333** e o código CRC **4A598076**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1258, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.024320/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, ex tunc, os termos da Portaria Nº 2217/2023, datada de 21 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de novembro de 2023, que autorizou que o veículo **PICK-UP-L200 TRITON**, marca: **Mitsubishi** - modelo: **L200 (DIESEL MT/GLS – cor externa: branco alpino – CHASSI: 93XSNKB8TEC82667 – ano de fabricação: 2013 – ano modelo: 2014 – RENAVAL: 222223- n. do motor: 4M41U- CBB20183 - potencia max (CV): diesel: motor) de placa OAA-6371** seja utilizado tão somente com o fim de Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629539** e o código CRC **65DE0679**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1259, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020142/2025-17, de interesse do(a) servidor(a) Tayana Uchoa Conte,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **TAYANA UCHOA CONTE**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, a fim de participar de uma visita técnica na Northern Arizona University – NAU, em Flagstaff, Arizona, como parte do projeto de cooperação internacional intitulado "Potencializando a Qualidade de Projetos de Software: técnicas para apoiar o Desenvolvimento de Software com Foco na Qualidade de Processo e Produto", aprovado pelo edital MCTI/CNPq no 14/2023 – Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação. O objetivo da visita é colaborar com pesquisadores da NAU para explorar novas tecnologias e práticas, em especial para aplicações colaborativas que acessam dados da nuvem, focando em qualidade de software, User eXperience (UX) e Machine Learning (ML) aplicados ao desenvolvimento de software, visando a aplicação dessas inovações no contexto brasileiro, na cidade de Flagstaff, Estado do Arizona, Estados Unidos da América, **no período de 12/09/2025 a 12/12/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1260, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 91/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 02/06/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão Nº 46/2025 do Conselho Diretor – Condir, datada de 29/05/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.022756/2025-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FRANCISCO ALCICLEY VASCONCELOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1886454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º NOMEAR a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1261, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2620985/2025/CAUA/UFAM, datado de 02/06/2024, da Direção do Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas – CAUA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001129/2025-29;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA**, matrícula SIAPE n.º 2038704, ocupante do cargo de Pedagogo-area, da Função Gratificada FG-04, de **Secretária** do Centro de Artes da UFAM – CAUA/UFAM.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CORDEIRO DUTRA**, matrícula SIAPE n.º 1420223, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** do Centro de Artes da UFAM – CAUA/UFAM..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/06/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2630199** e o código CRC **5EBA9555**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1262, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 089/2025 - PROESP/UFAM, datado de 07 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023042/2025-11.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - PPGCASA**, para o mandato de **29/05/2025 a 28/05/2027**.

Coordenador (a):

MARÍLIA GABRIELA GONDIM REZENDE

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI

Membros:

MARIA TERESA GOMES LOPES

SANTIAGO LINÓRIO FERREYRA RAMOS

Art. 2º INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGCASA.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de 29 de maio de 2025 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2630235** e o código CRC **6AA722E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1264, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2626214/2025/PROADM/UFAM, datado de 04/05/2025, da Direção do Departamento de Contratos e Convênios – DeCC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022228/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2554576, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-04, de **Chefe** de Divisão de Análise de Prestação de Contas, junto a CACON/DeCC/PROADM/UFAM, **a partir de 01/06/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 3295452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** de Divisão de Análise de Prestação de Contas, junto a CACON/DeCC/PROADM/UFAM, **a partir de 01/06/2025**, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/06/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2630932** e o código CRC **29219B39**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1265, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022724/2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Licença Capacitação ao (à) servidor (a) **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, lotado(a) na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, referente ao quinquênio 13/10/2018 a 13/10/2023, para realização dos "Cursos de 1. Programa Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal; 2. Programa Engajamento de pessoas e equipes; 3. Mulheres no Mundo do trabalho; 4. Excel Avançado ", na Escola Virtual - ENAP, **no período de 02/07/2025 a 30/09/2025**.

Art. 2º INFORMAR que, ao reassumir suas atividades, o (a) interessado (a) deverá apresentar documentação comprobatória que ateste a realização, participação e conclusão do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2633095** e o código CRC **EBB510D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1266, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora JÉSSICA DE SOUZA COSTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.022823/2025-80;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Auditor, código de vaga n.º 978790, ocupado por **JÉSSICA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3449927, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 02/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2633420** e o código CRC **87159303**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1267, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Ofício Nº 44/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024921/2024-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA - PPGI**, para o mandato de **02/06/2025 a 01/06/2027**.

Coordenador (a):

BRUNO FREITAS GADELHA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES NETO

Membros:

EULANDA MIRANDA DOS SANTOS

EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO

Art. 2º. A I N S T I T U I R a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGI, a contar de **02/06/2025**.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de **02/06/2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2634300** e o código CRC **83D3FF95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1268, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 2630042/2025/FT/UFAM, datado de 09/06/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Eletricidade, realizada em 05/06/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.024555/2025-31;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2994780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia – DE - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO SALES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2222863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia – DE - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 04.06.2025 consoante do Processo n.º 23105.024077/2025-69, da Senhora **IZELINA ALFAIA DA SILVA**

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **IZELINA ALFAIA DA SILVA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 10.05.2025, o senhor **Milton Bernardino da Silva Filho**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.05.2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1270, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.024694/2025-64;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga n.º 311083, ocupado por **JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2378129, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE desta Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 16/06/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635574** e o código CRC **3BBEB36D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1271, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024373/2025-60, protocolado em 06/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 06/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/01/2015 a 07/01/2017**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **06/06/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/01/2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 11/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635887** e o código CRC **F30261C6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1272, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da portaria da Universidade Aberta do SUS (UNASUS/UFAM) em função da nova composição e carga horária dos membros do grupo de trabalho.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.052018/2024-08,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 2447/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 24/01/2025, conforme abaixo:

Coordenação de Gestão - 6h/semanais

Coordenador(a): CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – FM

Coordenador(a) Adjunto(a): JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Coordenação Acadêmica - 6h semanais/semanais

Coordenador(a): JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Vice-Coordenador (a): RONILSON FERREIRA FREITAS – FM

Coordenação Pedagógica - 6h/semanais

Coordenador(a): RONILSON FERREIRA FREITAS – FM

Vice-Coordenador (a): ROSEANNE GOMES AUTRAN – FEFF

Coordenação de TI - 6h semanais/semanais

Coordenador(a): EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR – ICOMP

Vice-Coordenador(a): JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento - 6h/semanais

Coordenador(a): YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS – FAO

Vice-Coordenador(a): JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

ONDE DE LÊ:

Coordenação de Tutoria - 6h/semanais

Coordenador(a): ALINE ARCANJO GOMES - FEFF

Vice-Coordenador(a): PRISCILLA MENDES CORDEIRO – EEM

LEIA-SE:

Coordenação de Tutoria - 6h/semanais

Coordenador(a): ALINE ARCANJO GOMES - FEFF

Vice-Coordenador(a): ÁLVARO HAFIZ CURRY – FAO

Suporte de TCC - 4h/semanais

YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS – FAO

PRISCILLA MENDES CORDEIRO – EEM

Coordenação de Atividades Síncronas – 6h/semanais

Coordenador(a): MAURO MAGALDI LINS – SEMSA

Vice Coordenador (a): LILIAN CÉSAR SALGADO BOAVENTURA – SEMSA

Suplente: PEDRO ELIAS DE SOUZA – HUGV/UFAM/EBSERH

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 2447/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 24/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636203** e o código CRC **74FB7ABA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1273, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 2.015, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2023, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Micologia;

CONSIDERANDO a atualizações de classes presentes na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
LEONARDO SILVA BARBEDO	ICB	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	AC	311981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1274, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.387/1995, que permite a autorização de participação em congressos internacionais no exterior com ônus limitado, salvo nas hipóteses de intercâmbio cultural, científico ou tecnológico ou financiamento por agências de fomento;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020377/2025-79, de interesse do(a) servidor(a) Sandro Breval Santiago,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **SANDRO BREVAL SANTIAGO**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais – FES, para apresentação de trabalho e participação no 31st IJCIEOM – International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management, a ser realizado em Bari, Itália, **de 19/06/2025 a 27/06/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636375** e o código CRC **5F0DE8AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que na Portaria 522/2025 de 25/03/2025 a matrícula SIAPE da servidora MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, apresenta incorreção.

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR na Portaria no 522/2025 – Incentivo à Qualificação, a matrícula SIAPE da servidora **MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE : 3158738

Leia-se corretamente:

SIAPE : 1158738

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/06/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1277, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 46/2025/-PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021412/2025-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES - PPGECH**, para o mandato de **03/06/2025 a 31/03/2026**:

Coordenador (a):

ELIZABETH TAVARES PIMENTEL

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

EURICLÉIA GOMES COELHO

Membros:

VERA LÚCIA REIS DA SILVA

ELRISMAR AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º. INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGECH.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637249** e o código CRC **DBF1F4FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 86/2025/CED/UFAM, datado de 09 de junho de 2025, do Centro de Educação a Distância – CED/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.004805/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA MONTEIRO SABÓIA**, Matrícula SIAPE nº 1168898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função de Coordenadora do Curso de Especialização em “**Gestão de Projetos e Formação Docente – EGPFD**”.

Art. 2º. REVOGAR ex nunc as Portarias Nº 572/2025, datada de 27 de março de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637392** e o código CRC **35FB382F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1279, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021429/2025-24, protocolado em 29/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor REINALDO JOSE TONETE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **REINALDO JOSE TONETE**, matrícula SIAPE n.º 1582318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2022 a 23/01/2024**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/01/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637558** e o código CRC **EE644A66**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1280, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009134/2025-80, protocolado em 13/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ANGELA MARIA DA SILVA MENDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 25/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ANGELA MARIA DA SILVA MENDES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANGELA MARIA DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2206720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2023 a 05/06/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637564** e o código CRC **E09EE173**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1281, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018558/2025-35, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ROSEANNE GOMES AUTRAN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROSEANNE GOMES AUTRAN**, matrícula SIAPE n.º 2361190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2022 a 16/04/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **16/04/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637577** e o código CRC **6D0623C2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1282, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023601/2025-84, protocolado em 06/06/2025, que trata da promoção funcional da servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 05/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2021 a 02/01/2023**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/01/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/01/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637597** e o código CRC **88AB48F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1283, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023515/2025-71, protocolado em 05/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA LEITE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil, da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 05/06/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1228870, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/02/2019 a 07/02/2021**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/02/2021**, conforme decisão judicial supramencionado..

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/02/2021**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637623** e o código CRC **D08917C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1284, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 75/2025/CCPEDAG - INC/UFAM, Processo n. 23105.023076/2025-05, protocolado em **04/06/2025** da servidora GILVANIA PLACIDO BRAULE que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** as Portarias da servidora **GILVANIA PLACIDO BRAULE**, matrícula SIAPE n. 1551818, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1202, de 23/06/2022	B2 – ASSISTENTE 2	06/06/2012 a 06/06/2014	23/05/2022	23/05/2022
Portaria nº 1667, de 28/08/2024	C1 - ADJUNTO 1	23/05/2022 a 23/05/2024	23/05/2024	23/05/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1202, de 23/06/2022	B2 – ASSISTENTE 2	06/06/2012 a 06/06/2014	Prescrito	06/06/2014
Portaria nº 1667, de 28/08/2024	C1 - ADJUNTO 1	06/06/2014 a 06/06/2016	04/06/2020	06/06/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1285, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 127/2025/RGL/UFAM, Processo n. 23105.024406/2025-71, protocolado em **05/06/2025**, do servidor RADAMÉS GONÇALVES DE LEMOS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

CONSIDERANDO a ausência do interstício na Portaria 2457/2014 de 26/08/2014, Classe B2 ASSISTENTE 2;

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR na Portaria 2457/2014 de 26/08/2014, Classe B2 ASSISTENTE 2 do servidor **RADAMÉS GONÇALVES DE LEMOS**, o seguinte texto:

CONCEDER ... referente ao interstício de 01/09/2011 a 01/09/2013."

Art. 2º ALTERAR as Portarias do servidor **RADAMÉS GONÇALVES DE LEMOS**, matrícula SIAPE n. 1422356, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 833, de 06/05/2022	C1 – ADJUNTO 1	11/03/2019 a 11/03/2021	23/06/2021	23/06/2021
Portaria nº 1843, de 19/09/2023	C2 - ADJUNTO 2	23/06/2021 a 23/06/2023	23/06/2023	23/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 833, de 06/05/2022	C1 – ADJUNTO 1	01/09/2013 a 01/09/2015	05/06/2020	01/09/2015
Portaria nº 1843, de 19/09/2023	C2 - ADJUNTO 2	01/09/2015 a 01/09/2017	05/06/2020	01/09/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637643** e o código CRC **1355CE29**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1286, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012236/2025-82, protocolado em 22/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 02/04/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 20/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0401027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **10/06/2023 a 10/06/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **10/06/2025**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2637677** e o código CRC **8CAE725D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1287, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023488/2025-37, protocolado em 10/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor HELENO TRINDADE DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 10/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2872218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/11/2021 a 17/11/2023**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/11/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2637698** e o código CRC **AA8EEA95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1288, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 54/2025/CCBIOQUI - ISB/UFAM, Processo n. 23105.024944/2025-66, protocolado em **10/06/2025**, do servidor **JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JÚNIOR** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do servidor **JOSÉ DOBLES DIAS DOS REIS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n. 1008010, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1755, de 06/09/2023	B1 – ASSISTENTE 1	03/07/2021 a 03/07/2023	22/08/2023	22/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1755, de 06/09/2023	B1 – ASSISTENTE 1	03/07/2021 a 03/07/2023	03/07/2023	03/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637699** e o código CRC **CA8EFB44**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1289, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022212/2025-31, protocolado em 27/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 27/05/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1279050, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **22/02/2022 a 22/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637703** e o código CRC **8D1CDD1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1290, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 47/2025/DAN/UFAM, Processo n. 23105.025185/2025-59, protocolado em **11/06/2025**, do servidor GILTON MENDES DOS SANTOS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria do servidor **GILTON MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. 1551178, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 181, de 31/01/2022	D4 – ASSOCIADO 4	15/09/2018 a 15/09/2020	23/10/2020	23/10/2020

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 181, de 31/01/2022	D4 – ASSOCIADO 4	15/09/2018 a 15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 13/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1291, DE 12 DE JUNHO DE 2025

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023582/2025-96, protocolado em 06/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 05/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2019 a 02/01/2021**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/01/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/01/2021**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637755** e o código CRC **7DEF8E7E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1292, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 91/2025/CCFISIO - ISB/UFAM, Processo n. 23105.024194/2025-22, protocolado em **04/06/2025**, do servidor FLAVIO SOCORRO DA SILVA CASTROS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R as Portarias do servidor **FLAVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n. 1110137, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2344, de 19/07/2019	A2 – AUXILIAR 2	12/05/2017 a 12/05/2019	08/07/2019	08/07/2019
Portaria nº 1058, de 13/07/2021	B1 - ASSISTENTE 1	08/07/2019 a 08/07/2021	08/07/2021	08/07/2021
Portaria nº 1787, de 12/09/2023	B2 - ASSISTENTE 2	08/07/2021 a 08/07/2023	22/08/2023	22/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2344, de 19/07/2019	A2 – AUXILIAR 2	12/05/2017 a 12/05/2019	Prescrito	12/05/2019
Portaria nº 1058, de 13/07/2021	B1 - ASSISTENTE 1	12/05/2019 a 12/05/2021	12/05/2021	12/05/2021
Portaria nº 1787, de 12/09/2023	B2 - ASSISTENTE 2	12/05/2021 a 12/05/2023	12/05/2023	12/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1293, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018616/2025-21, protocolado em 29/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Educação Escolar indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 06/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ANA CAROLINA FERREIRA ALVES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2023 a 27/01/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637831** e o código CRC **1530A9C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1294, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024101/2025-60, protocolado em 09/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora GISELE CARDOSO COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 09/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente GISELE CARDOSO COSTA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GISELE CARDOSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3153923, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/01/2023 a 11/01/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638157** e o código CRC **AA43DC37**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1295, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 122/2025/CCBIOQUI - INC/UFAM, Processo SEI nº 23105.023689/2025-34, protocolado em **02/06/2025**, da servidora VANDREZA SOUZA DOS SANTOS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria da servidora **VANDREZA SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2932590, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 415/2023, de 28/02/2023	C2 – ADJUNTO 2	26/07/2020 a 26/07/2022	31/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção

Portaria Nº 415/2023, de 28/02/2023	C2 – ADJUNTO 2	26/07/2020 a 26/07/2022	26/07/2022	26/07/2022
---	-------------------	----------------------------	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638180** e o código CRC **E78C6AF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1296, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015523/2025-44, protocolado em 10/06/2025, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO FREITAS GADELHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM em 04/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/04/2022 a 27/04/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/04/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/04/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638209** e o código CRC **740274AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1297, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a atualizações de classes presentes na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria 1.273, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2025, que tratou da nomeação do candidato LEONARDO SILVA BARBEDO para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de reposicionamento ao final de fila de aprovados, datado de 07/05/2025, do candidato LEONARDO SILVA BARBEDO.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato listado abaixo, efetivada pela Portaria 1.273, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2025, conforme o respectivo motivo:

1. Solicitação de recolocação para o final de fila de classificação para a nomeação:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
LEONARDO SILVA BARBEDO	ICB	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	311981

Art. 2º APRESENTAR NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO da portaria 2.015, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2023, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Padrão/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICB	0523ICB01	Micologia	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	DE	Negro	MICHELE ALVES SANCHES	1º
					AC	MARIANA BRASIL DE ANDRADE FIGUEIRA	2º
					AC	MARCOS HENRIQUE GURGEL RODRIGUES	3º
					AC	LEONARDO SILVA BARBEDO	4º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638279** e o código CRC **E7E15F46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1298, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.023990/2025-48, protocolado em 04/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 04/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE nº 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/06/2023 a 02/06/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638544** e o código CRC **490726DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1299, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.024311/2025-58, protocolado em 05/06/2025, que trata da progressão funcional do servidor JUAN EMILIO GARCIA TORRES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 05/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUAN EMILIO GARCIA TORRES**, Matrícula SIAPE nº 3315858, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2011 a 28/08/2013**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **05/06/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2013**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638643** e o código CRC **759CB751**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1300, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Despacho DSMI 2628929, Processo SEI nº 23105.024474/2025-31, protocolado em **06/06/2025**, do servidor ALEXANDRE LOPES MIRALHA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **ALEXANDRE LOPES MIRALHA**, Matrícula SIAPE nº 1249982, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1443/2022, de 25/07/2022	C4 – ADJUNTO 4	18/03/2020 a 18/03/2022	04/07/2022	04/07/2022
Portaria Nº 1260/2024, de 04/07/2024	D1 – ASSOCIADO 1	04/07/2022 a 04/07/2024	04/07/2024	04/07/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1443/2022, de 25/07/2022	C4 – ADJUNTO 4	18/03/2020 a 18/03/2022	18/03/2022	18/03/2022
Portaria Nº 1260/2024, de 04/07/2024	D1 – ASSOCIADO 1	18/03/2022 a 18/03/2024	18/03/2024	18/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638840** e o código CRC **9DB9D320**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1302, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos a Lei 11794/2008, do Decreto Federal 6899/2009;

CONSIDERANDO a publicação consolidada da Resolução Normativa nº 1, de 9 de julho de 2010, considerando as alterações introduzidas com a edição das Resoluções Normativas Nºs 2, de 30 de dezembro de 2010, 3, de 14 de dezembro de 2011 e 6, de 10 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs);

CONSIDERANDO a Resolução nº 13 da Comissão de Ética do Uso de Animais da Universidade Federal do Amazonas - (CEUA/UFAM) (2631671).

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.024724/2025-32.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) membros abaixo listados(as) para compor a COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA da UFAM:

Coordenadora:

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA - Docente/ICB, Farmacêutica
Matrícula SIAPE nº 1321706

Vice-Coordenador:

LUCAS MAGALHÃES LARA - Médico Veterinário/ FCA
Matrícula SIAPE nº 3449651

Representante do Biotério Central:

MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA - Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 1423425

Representantes da Fazenda Experimental – FAEXP:

HUGO HAICK PERDIGÃO – Médico Veterinário

Matrícula SIAPE nº 1017581

Representante do Setor de Avicultura da Faculdade de Ciências Agrárias - Avimazon:

JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR - Docente/FCA, Médico Veterinário

Matrícula SIAPE nº 1456919

Representante Grande Área Ciências Agrárias:

KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Docente/FCA, Zootecnista

Matrícula SIAPE nº 1212392

PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE – Docente/FCA, Engenheiro Agrônomo

Matrícula SIAPE nº 2293974

FLÁVIA KELLY SIQUEIRA SOUZA – Docente/FCA, Engenheira de Pesca

Matrícula SIAPE nº 1787795

Representantes da Grande Área Ciências Biológicas:

GEANE ANTIQUES LOURENÇO – Docente/ICB, Bióloga

Matrícula SIAPE nº 1941210

RONIS DA SILVEIRA – Docente/ICB, Docente/ICB, Biólogo

Matrícula SIAPE nº 2343199

JOÃO PAULO FERREIRA RUFINO - Docente/ICB, Zootecnista

Matrícula SIAPE nº 3433852

Representantes da Grande Área Ciências da Saúde:

PATRICIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA – Docente/FCF, Farmacêutica

Matrícula SIAPE nº 3684778

Representante Grande Área Humanidades:

GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – Docente/FAPSI, Psicólogo

Matrícula SIAPE nº 2350497

VERRAH CHAMMA - Docente/ Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS,
Cientista Política

Matrícula SIAPE nº 2032709

Representante do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ - Parintins):

MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JÚNIOR - Docente /ICSEZ - Parintins, Médico
Veterinário

Matrícula SIAPE nº 3014521

Representante Técnico de Nível Superior:

ÉRICO MACEDO POLO - Biólogo/ICB

Matrícula SIAPE nº 29121981

Representantes da Sociedade Protetora de Animais (SPA):

ESTER JANE FARIAS DE MORAES - ExoPet's Clínica Veterinária, Médica Veterinária

Art. 2º ESTABELECE mandato de 02(dois) anos para a Comissão de Ética no Uso de Animais
- CEUA, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2639631** e o código CRC **53286394**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1303, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução Nº 008/2023, datada de 17 de abril de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.024581/2025-69,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo listados, a **Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros – CGRRDE** da Universidade Federal do Amazonas:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA – FACED
Matrícula SIAPE nº 2353252

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1549783

Administrador(a) HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA – PROPESP
Matrícula SIAPE nº 3120550

Técnico(a) em Assuntos Educacionais VICTOR LEANDRO DA SILVA – PROEG
Matrícula SIAPE Nº 1964348

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA** para a atribuição de **Substituto Legal** nos casos de afastamento ou impedimento do Presidente da **Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros – CGRRDE**.

Art. 3º. INDICAR a data de **18 de outubro de 2026** como o prazo final para o encerramento do mandato da Comissão recomposta pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1063/2025, datada de 19 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de maio de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639848** e o código CRC **BF46009D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1304, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 46/2025 - PROPESP/UFAM, datado de 05 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.022817/2025-22,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGDIR**, para o mandato de **01/06/2025 a 30/05/2027**.

Coordenador (a):

THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA

Membros:

DORINETHE DOS SANTOS BENTES

JULIANO RALO MONTEIRO

Art. 2º INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do **PPGDIR**.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de **01/06/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1305, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022734/2025-33, protocolado em 09/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 29/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI**, matrícula SIAPE n.º 1739009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2019 a 13/11/2021**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/11/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2021**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639898** e o código CRC **ED853D19**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1306, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/06/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.024895/2025-61;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **ELIANE APARECIDA FARIA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 2537902, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Psicologia da Saúde, pela Universidade Metodista de São Paulo, em 20/02/2025.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **10/06/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1307, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 42/2025 - PROPESP/UFAM, datado de 05 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023506/2025-81,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências - PPGGEO**, para o mandato de **08/06/2025 a 07/06/2027**.

Coordenador (a):

MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS

Membros:

KEILA CRISTINA PEREIRA ANICETO

MICHELE ANDRIOLLI CUSTÓDIO

Art. 2º INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do **PPGGEO**.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de **08/06/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639954** e o código CRC **35F3B8A9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1309, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016985/2025-89, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Me(a). PATRÍCIO FREITAS DE ANDRADE – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1052770

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MÁRCIA NASCIMENTO PINTO – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1551807

Prof(a). Dr(a). DANIEL CERDEIRA DE SOUZA – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1289740

SUPLENTE:

Prof(a). Dr(a). ODERLENE BINDÁ BRÁULIO – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1555203

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 645/2024, datada de 17 de abril de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de abril de 2024.

Art. 3º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 17 de abril de 2024 até 17 de abril de 2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640219** e o código CRC **7523E49B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1311, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução Nº 025/2021-CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.048968/2023-49,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD da servidora docente em estágio probatório **GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1051886, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, **pelo período de 01 de novembro de 2023 a 05 de maio de 2026:**

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). MARINETE LOURENÇO MOTA – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1551722

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). LEONOR FARIAS ABREU – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 3159240

Prof(a). Dr(a). GILVÂNIA PLÁCIDO BRAULE – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1551818

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1352/2024, datada de 18 de julho de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)